



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PARECER N° 002/2022

Comissão: Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto: PROJETO DE LEI N°. 001/2022, de 02 de maio de 2022

Origem: Poder Legislativo

Dispõe sobre a utilização de adesivos de identificação nos veículos oficiais ou a serviço do município de Peixe-Boi, e dá outras providências.

Relatório

Reuniu-se no dia 25 de maio do corrente ano, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI N°. 001/2022**, oriundo do Vereador **Paulo Enio Fonteles da Silva**.

Ementa: Dispõe sobre a utilização de adesivos de identificação nos veículos oficiais ou a serviço do município de Peixe-Boi, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto versa sobre matéria de competência do município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, voto pela sua **APROVAÇÃO** conforme se acha redigido e, em face de não encontrar óbices nos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e de mérito.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Peixe-Boi - PA, 25 de maio de 2022.

Adriano Oliveira da Silva
Presidente

Luís Ribeiro dos Santos
Relator

Antonio Fabio de Farias
Membro